



EXTRATO DE DISTRATO  
Dispensa nº 05/2023

Distrato realizado entre a Câmara Municipal de Bodó/RN e ALEXSANDRO ROBERTO DA SILVA ROCHA, CNPJ: 13.583.710/0001-33, o qual teve por objeto a contratação de serviço auditoria contábil independente para análise dos processos de despesas decorrentes da utilização da Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar Municipal - CEAPM realizadas pelos vereadores em razão do exercício do mandato parlamentar, com exames e emissão de parecer técnico e relatórios de auditoria circunstanciados das referidas demonstrações da Câmara Municipal de Bodó/RN, proveniente de processo de Dispensa de Licitação nº 05/2023. O presente distrato se faz de forma amigável sem ônus para quaisquer das partes, permanecendo o dever da Câmara de adimplir com a remuneração dos serviços já efetuados até a presente data, deixa de surtir os efeitos legais cindindo-se a sua vigência a partir da data de 05/11/2024 em que se efetivou a assinatura do Termo de Distrato. O procedimento em apreço regeu-se pelo art. 138, inciso II, c/c 137, VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Bodó/RN, 05 de novembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
Camila Isabele Souza Luiz  
Presidente da câmara Municipal de Bodó/RN

**Publicado por:**  
CAMILA ISABELE SOUZA LUIZ  
**Código Identificador:** 40107081